



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

MENSAGEM DE VETO Nº 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Miracatu, 03 de setembro de 2024.

Senhor Presidente;

Submeto à consideração dessa Casa Legislativa a presente mensagem de veto total ao Projeto de Lei nº 22/2024, encaminhado a Administração Municipal como Autógrafo 32/24 de autoria do vereador José Luiz Herculano da Silva, que visa à denominação de um trecho de via pública.

Após análise técnica do referido projeto, o Setor de Planejamento Urbano Municipal apontou inconsistências em relação às diretrizes estabelecidas para a denominação de vias públicas no município. O Setor está conduzindo um levantamento detalhado das ruas de Miracatu para garantir que as denominações sejam atribuídas de forma organizada, seguindo critérios técnicos que considerem a localização, a continuidade e a uniformidade das vias.

Diante disso, e com o intuito de assegurar a ordem urbana e o bem-estar da população, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 22/2024, confiando na compreensão e no apoio dos nobres vereadores para que possamos, em conjunto, buscar soluções que atendam ao interesse público de forma mais adequada.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 171/2024

10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente encaminhar Veto nº 01/2024 referente ao Autógrafo nº 32/2024 de autoria do vereador José Luiz Herculano da Silva.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 755/2024
Data: 11/09/2024 - Horário: 15:11
Administrativo

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 12 / 09 / 24

Pablo Lopes